

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 74, de 8 de outubro de 2020.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Abre crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2020, Lei Municipal n.º 3.732 de 10 de dezembro de 2019, inclui ação no Plano Plurianual 2018-2021, Lei Municipal n.º 3.433 de 15 de agosto de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, Lei Municipal n.º 3.706, de 10 de outubro de 2019.

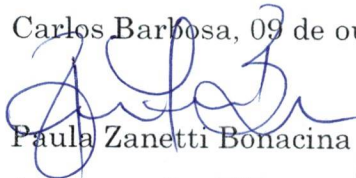
Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), cuja cobertura se dará por redução nas rubricas que menciona o art.2º.

Segundo consta na Exposição de Motivos, a abertura do crédito decorre de auxílio advindo do Governo Federal para o setor cultural neste período de pandemia.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Portanto, plenamente viável a abertura de crédito proposta.

Carlos Barbosa, 09 de outubro de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

